

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

155/2024

**PROCESSO Nº**

155/2024

**MODALIDADE**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**LICITAÇÃO Nº**

DL - 115/2024-PMI

**DATA**

27/11/2024

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 045/2024 ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

O prefeito solicitou a Secretaria de Administração a contratação de Serviço fotográfico aéreo, com 3 (três) quadros com fornecimento de arquivo mídia digital contendo 20 fotos, tem como objetivo registrar o desenvolvimento do município nos últimos anos, mostrando as mudanças e evoluções acontecidas no município durante cada gestão, uma unidade para deixar exposto na Prefeitura Municipal, outra para a casa da cultura e a outra para a novo centro de ensino CEMIR.

Vem solicitar a realização de um processo de contratação direta - Dispensa de licitação sem a publicação dos três dias em virtude do baixo valor.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

**ITEM 1:** SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

O município não possui estrutura ne servidor qualificado para a realização da referida contratação, sendo a opção por essa solução a mais viável para o momento.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual do município no encerramento de mandato.



**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, realizado pelo servidor Dionathan Zanella Nolasco, via e-mail, os quais verificou-se que o menor custo total, sendo de R\$ 11.490,00 (Onze mil quatrocentos e noventa reais) para a prestação do serviço.

Os orçamentos foram solicitados a três empresas que fornecem o objeto, das quais responderam as cotações e contratações do município de União do Oeste/SC através do processo de Contratação Direta-Processo Licitatório Nº97/2024 Dispensa de Licitação Nº97/2024 de 04/11/2024 e do Termo de Homologação da Processo nº307/2024-Dispensa Eletrônica nº133/2024 do Município de Flor do Sertão/SC de 14/03/2024, comprovando que o valor é o praticado no mercado, conforme dados abaixo:

Empresa 01 Lontra A V Q LTDA	Empresa 02 M S IMAGENS LTDA	Empresa 03 LC WESSLER	Dispensa de Licitação Nº97/2024 município de União do Oeste/SC	Dispensa Eletrônica nº133/2024 do Município de Flor do Sertão/SC
Valor de R\$ 11.490,00	Valor de R\$ 12.100,00	Valor de R\$ 12.350,00	Valor de R\$ 4.700,00 de 1 unidade	Valor de R\$ 11.790,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo máximo para Contratação é dia 30/11/2024, o prazo para execução/entrega é em até 10 dias corridos após o envio da Autorização de fornecimento.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é médio.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 14 de Novembro de 2024.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**

**LONTRA A V Q LTDA**  
**CNPJ: 53.556.861/0001-17**  
**FONE: (46) 9.9905-4514**



**ORÇAMENTO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC**

**EMPRESA: LONTRA A V Q LTDA**  
**CNPJ: 53.556.861/0001-17**  
**ENDEREÇO: RUA VEREADOR ARMINDO MIOLA, N° 383, BAIRRO:**  
**COOPERATIVA, SALTO DO LONTRA, PARANÁ**  
**CEP: 85670-000**  
**TELEFONE: (46) 9.9905-4514**

<b>UN.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
UN	Serviço fotográfico aéreo, com 3(três) quadros medindo no mínimo 0,93x2.20cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440DPI, com fornecimento do arquivo das fotos em mídia digital contendo 20 fotos, com entrega em até 10 dias corridos	R\$ 11.490,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.490,00</b>

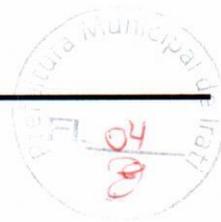
Valor total é de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

Salto do Lontra, 12 de novembro de 2024.

**LONTRA A V Q**  
**LTDA:53556861000**  
**117**

Assinado de forma digital por  
LONTRA A V Q  
LTDA:53556861000117  
Dados: 2024.11.12 13:44:29 -03'00'

**CAROLLINE OLINDA BERKEMBROCH CAVILHA**



**De:** LONTRA AVQ <lontraavq@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de novembro de 2024 13:46  
**Para:** Administracao Municipio de Irati-SC  
**Assunto:** Re: Orçamento município de irati-SC  
**Anexos:** LONTRA.pdf

Boa tarde, segue o orçamento solicitado.

Em seg., 11 de nov. de 2024 às 09:34, Administracao Municipio de Irati-SC <[administracao@irati.sc.gov.br](mailto:administracao@irati.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para contratação de Serviço fotográfico aéreo, com 3(três) quadros medindo no mínimo 0,93x2.20cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440DPI, com fornecimento do arquivo das fotos em mídia digital contendo 20 fotos, com entrega em até 10 dias corridos no Município de Irati/SC. Pedimos que se possível retornar o orçamento até dia 14/11/2024.

Att,

Dionathan Zanella Nolasco.

Agente Administrativo.



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

## Administracao Municipio de Irati-SC

**De:** Administracao Municipio de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de novembro de 2024 09:35  
**Para:** 'lontraavq@gmail.com'  
**Assunto:** Orçamento município de irati-SC



Bom dia  
Venho por meio deste solicitar orçamento para contratação de Serviço fotográfico aéreo, com 3(três) quadros medindo no mínimo 0,93x2.20cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440DPI, com fornecimento do arquivo das fotos em mídia digital contendo 20 fotos, com entrega em até 10 dias corridos no Município de Irati/SC. Pedimos que se possível retornar o orçamento até dia 14/11/2024.

Att,  
Dionathan Zanella Nolasco.  
Agente Administrativo.



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

**M S IMAGENS LTDA**  
**AV DEDI BARICHELLO MONTAGNER, Nº 843 – CENTRO**  
**DOIS VIZINHOS – PR, 85.660-000.**  
**CNPJ: 48.941.221/0001-90**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC**

<b>UN</b>	<b>QNT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
UN	01	Serviço fotográfico aéreo, com 3(três) quadros medindo no mínimo 0,93x2.20cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440DPI, com fornecimento do arquivo das fotos em mídia digital contendo 20 fotos, com entrega em até 10 dias corridos	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Dois Vizinhos – PR, 12 de novembro de 2024.

**JOAO MARIANO DOS SANTOS:4091938299**

1

Assinado de forma digital por  
JOAO MARIANO DOS

SANTOS:40919382991

Dados: 2024.11.12 13:45:21

-03'00'

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO  
E CARIMBO DA EMPRESA**

**Administracao Municipio de Irati-SC**

---

**De:** QUADROS AEREOS <quadroseaereos@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de novembro de 2024 13:47  
**Para:** administracao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO MS IMAGENS  
**Anexos:** MS.pdf



Boa tarde, segue o orçamento da empresa MS Imagens

## Administracao Municipio de Irati-SC

---

**De:** Administracao Municipio de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de novembro de 2024 09:09  
**Para:** 'msimagens@gmail.com'  
**Assunto:** Orçamento município de Irati-SC



Venho por meio deste solicitar orçamento para contratação de Serviço fotográfico aéreo, com 3(três) quadros medindo no mínimo 0,93x2.20cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440DPI, com fornecimento do arquivo das fotos em mídia digital contendo 20 fotos, com entrega em até 10 dias corridos no Município de Irati/SC. Pedimos que se possível retornar o orçamento até dia 14/11/2024.

Att,  
Dionathan Zanella Nolasco.  
Agente Administrativo.



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



Rua Wenceslau Braz, 47 – Centro Norte – Dois Vizinhos - PR  
CNPJ 27.304.626/0001-48 – Tel (46) 9 9938-0816 / lcw.comunicacao@gmail.com

## ORÇAMENTO PRODUÇÃO DE FOTOS

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

#### DESCRIPTIVO DE SERVIÇOS

Serviço fotográfico aéreo, com 3(três) quadros medindo no mínimo 0,93 x 2,20 metros, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea é de alta qualidade de no mínimo 1440DPI, com fornecimento do arquivo das fotos em mídia digital contendo 20 fotos, com entrega em até 10 dias corridos.

#### FORMA DE PAGAMENTO

À vista em até 10 dias após a entrega do material

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 12.350,00**

DOIS VIZINHOS, 12 DE NOVEBRO DE 2024.

  
**Luiz Carlos Wessler**  
Diretor

**Administracao Municipio de Irati-SC**

---

**De:** Luiz Carlos Wessler <lcw.comunicacao@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2024 13:50  
**Para:** administracao@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento de foto aérea  
**Anexos:** ORÇAMENTO FOTOS AEREAS E QUADRO - MUNICIPAL DE IRATI - SC.pdf



Boa tarde,

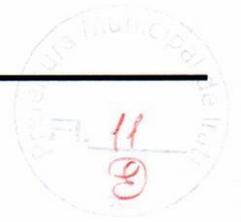
Conforme solicitado, anexo orçamento.  
Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Wessler

## Administracao Municipio de Irati-SC

**De:** Administracao Municipio de Irati-SC <administracao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de novembro de 2024 10:18  
**Para:** 'lcm.comunicacao@gmail.com'  
**Assunto:** ENC: Orçamento município de Irati-SC



### Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para contratação de Serviço fotográfico aéreo, com 3(três) quadros medindo no mínimo 0,93x2.20cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440DPI, com fornecimento do arquivo das fotos em mídia digital contendo 20 fotos, com entrega em até 10 dias corridos no Município de Irati/SC. Pedimos que se possível retornar o orçamento até dia 14/11/2024.

Att,  
Dionathan Zanella Nolasco.  
Agente Administrativo.



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2024  
Processo Adm: Nº 307/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO FOTOGRAFICO E CONFECÇÃO E QUADROS EM LONA IMPRESSA DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC

Empresas vencedoras valor total: R\$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais); **ANDERSON LANGELOH ROOS ME** (14141243000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FLOR DO SERTÃO (SC), quinta-feira, 14 de março de 2024

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER  
AUTORIDADE COMPETENTE



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2024**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024**

**CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE QUADRO COM FOTO AÉREA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	QUADRO COM FOTO AÉREA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 2,60 X 1,00 METROS. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UND.	01	RS4.700,00	RS4.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 4.700,00</b>

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

1. A referida contratação justifica-se devido o município querer documentar através de quadro com foto aérea o desenvolvimento do município nos últimos anos. A produção do quadro com foto aérea panorâmica, medindo 2,60 x 1,00 metros, permitirá destacar as mudanças e expansões ocorridas na cidade. Essa imagem a ser contratada, servirá como um registro visual, contribuindo para a comunicação das conquistas da gestão 2021/2024.

**3. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO  
Proj. Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Cód. Red. 12 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

**4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

4.1. O valor total da contratação é de **RS 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**



## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, art. 13º inciso III.

## 6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: **AEROMAR FOTOS AÉREAS LTDA**

Endereço: Rua do Campo, s/n, centro, na cidade de Alvoredo/SC

CEP: 89.778-000

CNPJ: 30.079.675/0001-39

## 7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contratada para fornecimento do quadro com foto aérea foi selecionada através do menor valor dentre os orçados, sendo realizada a pesquisa de preços com 3 (três) empresas do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

## 8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 04 de novembro de 2024.

VALMOR

GOLO:5899297999

1

Assinado de forma digital por  
VALMOR GOLO:58992979991  
Dados: 2024.11.04 08:00:58  
-03'00'

**VALMOR GOLO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do c, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO COM FOTO AÉREA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

**EMPRESA AEROMAR FOTOS AÉREAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.079.675/0001-39, sito à Rua do Campo, s/n, centro, na cidade de Arvoredo/SC, CEP: 89778-000.

**VALOR TOTAL: R\$4.700,00**

**FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 75 C/C ART. 23 DA LEI N.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, art. 13º, inciso III.**

União do Oeste (SC), em 04 de novembro de 2024.

VALMOR

GOLO:5899297

9991

**VALMOR GOLO**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por VALMOR

GOLO:58992979991

Dados: 2024.11.04

08:05:48 -03'00'

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC



**Solicitação Nr.: 377/2024**

**Data: 26/11/2024**

**Nr. por Centro de Custo: 7**

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	53 - GABINETE DO PREFEITO	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b>	2 - GOVERNO MUNICIPAL	
<b>Unidade:</b>	1 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Nome do Solicitante:</b>	NEURI MEURER	
<b>Local de Entrega:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
<b>Destinação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.	<b>Identificação:</b>

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO FOTOGRAFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20 (VINTE) FOTOS. (3-1-7375)	11.490,0000	11.490,00
<b>Preço Total:</b>					<b>11.490,00</b>

Solicitante: NEURI MEURER.....

Irati, 26 de Novembro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 155/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10 DIAS CORRIDOS  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385  
**Urgência:** IMEDIATAMENTE  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Observações:** O PREFEITO SOLICITOU A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS COM FORNECIMENTO DE ARQUIVO MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS, TEM COMO OBJETIVO REGISTRAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, M  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.59.00.00.00	3.830,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.59.00.00.00	7.660,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>Total previsto:</b>				<b>11.490,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS. (3-1-7375)	11.490,0000	11.490,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>11.490,0000</b>	<b>11.490,00</b>

Irati, 27 de Novembro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 155/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 DIAS CORRIDOS  
**F - Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**G - Urgência:** IMEDIATAMENTE  
**H - Vigência:** 30 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.  
**J - Observações:** O PREFEITO SOLICITOU A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS COM FORNECIMENTO DE ARQUIVO MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS, TEM COMO OBJETIVO REGISTRAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, M  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.59.00.00.00	3.830,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.59.00.00.00	7.660,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total Previsto :</b>				<b>11.490,00</b>

Irati, 27 de Novembro de 2024.

NEURI  
MEURER:4603396  
3920  
Dados:  
2024.11.27  
11:16:05 -03:00  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 155/2024  
Data do Processo Adm.: 27/11/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	02.01	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.59.00.00.00	6.984,43	3.830,00
45	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.59.00.00.00	52.653,79	7.660,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>11.490,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>11.490,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irati, Em 27/11/24

  
EDINHO FAVERO  
Assinatura do Responsável  
CONTADOR  
CRC/SC 033555/0-8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.556.861/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LONTRA A V Q LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LONTRA A V Q</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**  
**74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VER ARMINDO MIOLA</b>	NÚMERO <b>383</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS01</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COOPERATIVA</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LONTRAAVQ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3538-2578/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **08:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

53.556.861/0001-17

**NOME EMPRESARIAL:**

LONTRA A V Q LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

AROLLINE OLINDA BERKEMBROCH CAVILHA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2024 às 08:08 (data e hora de Brasília).

**LONTRA A V Q LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

Fls 01

1. **CAROLLINE OLINDA BERKEMBROCH CAVILHA**, brasileira, solteira, emancipada, empresaria, natural de Salto do Lontra – Pr., nascida em 17/04/2007 portadora do CPF nº 119.267.519-30, e da Rg nº 14.730.034-4-Pr., residente e domiciliada na Rua Ver. Armindo Miola 383, Fundos 01, Bairro Cooperativa, na Cidade de Salto do Lontra – Pr., por esse instrumento constitui EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial LONTRA A V Q LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Ver. Armindo Miola, 383, Fundos 01, Bairro Cooperativa, na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000.

2. O capital será R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País

3. O objeto será :  
Vidraçaria, Quadros e Molduras.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a **CAROLLINE OLINDA BERKEMBROCH CAVILHA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



**LONTRA A V Q LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**Fls 02**

9. A SOCIEDADE poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da SOCIEDADE, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Declaro para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei

14. Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Salto do Lontra, 17 de Janeiro de 2024

Carolline Olinda Berkembroch Cavilha



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONTRA A V Q LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11926751930	CAROLLINE OLINDA BERKEMBROCH CAVILHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 15:04 SOB Nº 41212214741.  
PROTOCOLO: 240347072 DE 18/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400734578. CNPJ DA SEDE: 53556861000117.  
NIRE: 41212214741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.  
LONTRA A V Q LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

25  
3

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONTRA A V Q LTDA**  
**CNPJ: 53.556.861/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:05 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2025.  
Código de controle da certidão: **CC5A.957A.112F.9BB8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

Handwritten signatures in blue ink.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035269249-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.556.861/0001-17**  
Nome: **LONTRA A V Q LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 89378  
NOME.....: LONTRA A V Q LTDA  
CNPJ/CPF.....: 53.556.861/0001-17  
ENDEREÇO....: RUA VEREADOR ARMINDO MIOLA 383 OLARIA  
MUNICIPIO...: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 14/11/2024.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2024/3581

Código de autenticidade da certidão: 390066250390066

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 53.556.861/0001-17  
**Razão Social:** LONTRA A V Q LTDA  
**Endereço:** RUA VEREADOR ARMINDO MIOLA 383 FUNDOS 01 / COOPERATIVA /  
SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2024 a 08/12/2024

**Certificação Número:** 2024110903116283059802

Informação obtida em 14/11/2024 08:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONTRA A V Q LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.556.861/0001-17

Certidão n°: 78922996/2024

Expedição: 14/11/2024, às 08:14:13

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONTRA A V Q LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.556.861/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LONTRA A V Q LTDA

CPF/CNPJ: 53.556.861/0001-17

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:14:56 do dia 14/11/2024 , com validade até o dia 14/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T1xOXwZpYmDC9gJJDB1m

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87  
[Assinaturas manuscritas em azul]



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

31  
9

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **CAROLLINE OLINDA BERKEMBROCH CAVILHA**

CPF/CNPJ: **119.267.519-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 07:24:55 do dia 27/11/2024 , com validade até o dia 27/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v6lYi1 19ISMQwt9xxmaz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PP  
2024  
A

**LONTRA A V Q LTDA**  
**CNPJ: 53.556.861/0001-17**  
**FONE: (46) 9.9905-4514**



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**

LONTRA A V Q LTDA, CNPJ Nº 53.556.861/0001-17, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) (X) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso**;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

SALTO DO LONTRA-PR , 26 de novembro de 2024

LONTRA A V Q  
LTDA:535568610001  
17

Assinado de forma digital por  
LONTRA A V Q  
LTDA:53556861000117  
Dados: 2024.11.26 17:02:16 -03'00'

**LONTRA A V Q LTDA**  
**CNPJ Nº 53.556.861/0001-17**



## PARECER JURÍDICO

**Ordem de Licitação nº 155/2024**

**Processo nº 155/2024**

**Modalidade – Dispensa Por Justificativa nº 115/2024 - PMI**

**Objeto** – Contratação de empresa para prestação de serviço fotográfico aéreo, com 3 quadros, com fornecimento de mídia digital contendo 20 fotos do Município de Irati/SC, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com vistas a contratação de empresa para prestação de serviço fotográfico aéreo, com fornecimento de 3 quadros e arquivo digital com 20 fotos, pelo menor preço orçado.

A necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda nº 045/2024, acostado aos autos, elaborado pela Secretaria de Administração.

Consta nos autos minuta do Edital e Aviso de Dispensa de Licitação nº. 115/2024 para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o breve relato.

### DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, dispensado nos casos de entrega imediata do objeto. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a contratação de empresa para prestação de serviço fotográfico aéreo, com fornecimento de 3 quadros e 20 fotos em arquivo de mídia, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai dos autos, R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais), se apresenta muito aquém ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência pesquisa de preços juntamente com potenciais fornecedores que atendem a necessidade do objeto na região, juntamente com contratações de outros municípios da região. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Em relação à dispensa da publicação dos três dias, prevista no artigo 75, § 3º da Nova Lei de Licitações, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, no presente caso, restou plenamente justificada no DFD.

No que concerne a minuta do contrato, por ser de entrega imediata, o mesmo será dispensado, consoante prevê o art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho, conforme consta no Edital de Contratação Direta.

Por conseguinte, consta ainda aos autos toda documentação de habilitação e qualificação da empresa vencedora, conforme rol descrito no art. 68 da Lei 14.133/2021, demonstrando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72, inciso V, do mesmo diploma legal.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

Por fim, e não menos importante, ressalto que o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesas, cabendo ao gestor a adoção de medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as norma e princípios que norteiam a licitação.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição do objeto, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Irati, SC, 27 de novembro de 2024.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 115/2024 - DL

Processo Administrativo: 155/2024  
Processo de Licitação: 155/2024  
Data do Processo: 27/11/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 27 de Novembro de 2024, às 11:20 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 155/2024, Licitação nº 115/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA LONTRA A V Q LTDA, CNPJ Nº 53.556.861/0001-17 ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante:** 2270 - LONTRA A V Q LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS.	UN	1,00	PRORIA	0,0000	11.490,00	11.490,00

**Total do Participante ----->** 11.490,00

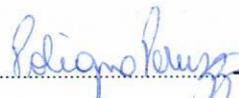
**Total Geral ----->** 11.490,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27 de Novembro de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

 - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

 - MEMBRO

DANIEL FORTTI

 - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 115/2024 - DL

Processo Nr.: 155/2024  
Data: 27/11/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: LONTRA A V Q LTDA  
Endereço: R VER ARMINDO MIOLA,383 - FUNDOS01  
Cidade: Salto do Lontra - PR  
CNPJ: 53.556.861/0001-17

Código: 2270

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MÍNIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMÍNIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS. (3-1-7375)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14.133/2021**

**L14.133/21 II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e **ART.75 II** dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

O PREFEITO SOLICITOU A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS COM FORNECIMENTO DE ARQUIVO MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS, TEM COMO OBJETIVO REGISTRAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, MOSTRANDO AS MUDANÇAS E EVOLUÇÕES ACONTECIDAS NO MUNICÍPIO DURANTE CADA GESTÃO, UMA UNIDADE PARA DEIXAR EXPOSTO NA PREFEITURA MUNICIPAL, OUTRA PARA A CASA DA CULTURA E A OUTRA PARA A NOVO CENTRO DE ENSINO CEMIR.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS E HABILITAÇÃO, ALEM DE OFERECER O MENOR PREÇO E MELHOR CUSTO BENEFICIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 27 de Novembro de 2024

EMERSON PEDRO BAZI  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 115/2024 - DL

Processo Nr.: 155/2024  
Data: 27/11/2024

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI  
MEURER:46  
033963920

Dados:  
2024.11.27  
11:39:29 -03'00'

NEURI MEURER  
PREFEITO

**Valor da Despesa:** 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais)

**Pagamento.....:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001/51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2024**

**1) PRÉAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**I** - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

**II** - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

**3.1** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**3.2.** A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

**3.3.** O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 045/2024-ADMINISTRAÇÃO.

**3.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Und	Valor	Valor TOTAL
1	SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS.	1	UN	R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.490,00</b>

**5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** CONSIDERANDO QUE O VALOR A SER PAGO É COMPATÍVEL COM O PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O QUAL FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO COM EMPRESAS QUE FORNECEM ESSES ITENS,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001/51



CONFORME SEGUE EM ANEXO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 045/2024-ADMINISTRAÇÃO.

## **6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: (03) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## **7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001/51



## 8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: LONTRA A V Q LTDA, CNPJ Nº 53.556.861/0001-17, com endereço na Rua Ver Armindo Miola, nº 383, Fundos 01, Bairro Cooperativa, Salto do Lontra/PR- CEP: 85-670-000.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos e habilitação, além de oferecer melhor custo benefício ao município.

## 9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição do item, com a entrega em até 10 dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

## 10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

## 11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 27 de novembro de 2024.

NEURI  
MEURER:46 2024.11.27  
033963920 11:40:27 -03'00'

**Neuri Meurer**  
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 115/2024 - DL

Processo Administrativo: 155/2024  
Processo de Licitação: 155/2024  
Data do Processo: 27/11/2024

Folha: 1/1



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 155/2024
- b) Licitação Nr.: 115/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/11/2024
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

### CONTRATAÇÃO (2270)

1 SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MÍNIMO 0,93X2,20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMÍNIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS. - Marca: PRORIA	UN	1,00	0,0000	11.490,00	11.490,00
--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 11.490,00

Total Geral: 11.490,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (3), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (45)

POLIANA Dados:  
PERUZZO:0092-2024.11.27  
0248900 11:49:28 -03'00'

-----  
POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 115/2024 - DL

Processo Administrativo: 155/2024  
Processo de Licitação: 155/2024  
Data do Processo: 27/11/2024

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 155/2024
- b) Licitação Nr.: 115/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/11/2024
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**LONTRA A V Q LTDA (2270)**

1	SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS. - Marca: PRORIA	UN	1,00	0,0000	11.490,00	11.490,00
---	--	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 11.490,00**

**Total Geral: 11.490,00**

NEURI MEURER:46033-2024.11.27  
963920 11:50:18 -03'00'

Irati, 27 de Novembro de 2024.

NEURI MEURER  
PREFEITO



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina



Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 11:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6646330: EXTRATO PROCESSO Nº155/2024 DISPENSA  
POR JUSTIFICATIVA Nº115/2024-CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO  
FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM  
FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS  
DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II,  
DA LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?id=6646330>  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001/51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2024**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Contratado: LONTRA A V Q LTDA, CNPJ Nº 53.556.861/0001-17, com endereço na Rua Ver Armindo Miola, nº 383, Fundos 01, Bairro Cooperativa, Salto do Lontra/PR- CEP: 85-670-000.

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Und	Valor	Valor TOTAL
1	SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS.	1	UN	R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.490,00</b>

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 27 de novembro de 2024.

NEURI MEURER  
Dados: 2024.11.27 11:40:51 -03'00'  
63920

NEURI MEURER  
Prefeito



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

**Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**

Código de Registro: 69BD77EA616441FF2452B22C82E86ABB2ACF9C05	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itrati (PMItrati)	Data Envio: 27/11/2024 11:59
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibili...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibili...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Term Dispens Inexigib
DL115/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	11.490,00	CONTRATA... DE EMPRESA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		27/11/2024

Primeira    Anterior    **1**    Próxima    Última